INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Campus Florianópolis
Departamento Acadêmico de Metal Mecânica
Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto

INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

Ata da Reunião do Colegiado do CST Design de Produto de 14/11/2018

No dia 14 de novembro de 2018, em reunião convocada pelo Coordenador do CST Design de Produto, Roberto Angelo Pistorello, entre as 13:30 e 15:00 horas, reuniram-se na sala dos professores do CST Design de Produto os membros que compõe o Colegiado referido curso, com a presença de Isabela Mendes Sielski, Jucelia Salete Giacomini da Silva, Priscila Moura Ortiga, Raquel de Oliveira Bugliani, Roberto Angelo Pistorello, Fátima Teixeira e Márcia Cemin da Luz. Complementa-se que as ausências de Deise Albertazzi Gonçalves Tomelin e Carla Arcoverde de Aguiar Neves foram justificadas. A pauta da reunião foi a apresentação das adequações do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ao Regimento Didático Pedagógico (RDP), deliberadas pelo NDE em reunião dia 11/10/2018. A reunião iniciou-se com uma leitura da ata da reunião do NDE que deliberou sobre as adequações. Em relação do projeto integrador, foi sugerida a alteração da redação da Proposta 1 (parte sublinhada). **Proposta 1)** o projeto integrador é lançado no sistema acadêmico como atividade complementar (tendo em vista que não tem carga horária); o semestre deve ser iniciado com matrícula em todas as unidades curriculares, incluindo o projeto integrador; continua a condição para a aprovação no módulo ter 100% (cem por cento) de aprovação nos itens de avaliação do projeto integrador, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Ainda de acordo com o item 6.5.1 do PPC este critério continua como condição necessária para a aprovação do acadêmico no módulo. Outra alteração foi sugerida, na redação do item "c" da Proposta 1 (linhas 31, 32 e 34), da seguinte forma: "c) para avançar para o próximo semestre o discente deverá integralizar todas as componentes curriculares do módulo em curso, ou seja, todas as unidades curriculares e o projeto integrador." Ao deliberar sobre os históricos escolares, verificou-se a inviabilidade de adequá-los retroativamente e, portanto, as alterações no histórico escolar ocorrerão à partir de janeiro de 2019, sendo que para os semestres anteriores não haverá alterações nos mesmos. Todas alterações deliberadas e aqui citadas foram aprovadas por unanimidade dos presentes, assim como o teor da Ata do NDE de 11/10/2018. Em nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, assinada por todos os presentes.

De acordo,

Isabela Mendes Sielski
Jucelia Salete Giacomini da Silva
Priscila Moura Ortiga
Raquel de Oliveira Bugliani
Roberto Angelo Pistorello
Fátima Teixeira
Márcia Cemim da Luz

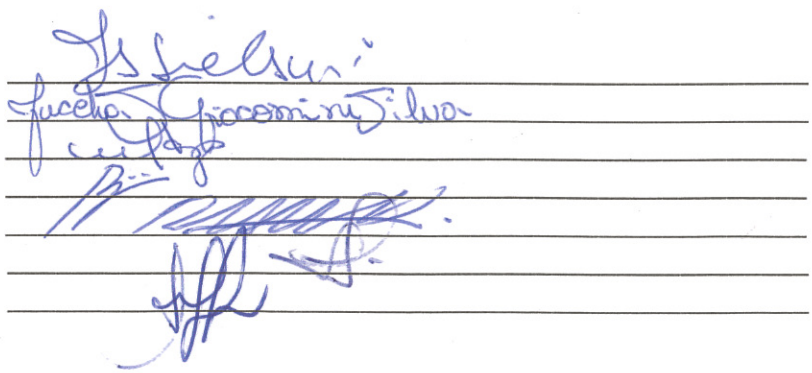

Florianópolis, 14 de novembro de 2018.